



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO PACTO NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA CELEBRADO ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OS ATORES DA REDE DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA (Processo SEI CNJ nº 05906/2019)

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES**, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, neste ato representado por seu presidente, Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **VIVALDO OTÁVIO PINHEIRO**, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **EDSON ULISSES DE MELO** e pela Juíza Coordenadora da Infância e Juventude, Dra. **IRACY RIBEIRO MANGUEIRA MARQUES**, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS**, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro **OTÁVIO LESSA GERALDO DOS SANTOS**, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, neste ato representada por sua Procuradora-Geral de Justiça **NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI**, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, neste ato representada por seu Procurador-Geral de Justiça **MANUEL PINHEIRO FREITAS**, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, neste ato representada por seu Procurador-Geral de Justiça **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU**, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, neste ato representada por seu Procurador-Geral de Justiça **FRANCISCO SERÁPHICO FERRAS DE NÓBREGA FILHO**, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada por seu Procurador-Geral de Justiça **PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA**, a **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, neste ato representada por sua Procuradora-Geral de Justiça **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, neste ato representada por seu Procurador-Geral de Justiça **EUDO RODRIGUES LEITE**, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**, neste ato representada por seu Procurador-Geral **MANOEL CABRAL MACHADO NETO**, a **DEFENSORIA-PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA**, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral **RAFSON SARAIVA XIMENES**, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**, neste ato representada por sua Defensora Pública-Geral **ELIZABETH CHAGAS**, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral **ALBERTO PESSOA BASTOS**, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESTADO DE**

PERNAMBUCO, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral **JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA**, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral **ERISVALDO MARQUES DOS REIS**, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral **MARCUS VINICIUS SOARES ALVES**, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral em Substituição **VINÍCIUS MENEZES BARRETO**, a **SECCIONAL DE ALAGOAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, neste ato representada por seu Presidente, Advogado **NIVALDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR**, a **SECCIONAL DA PARAÍBA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, neste ato representada por seu Presidente, Advogado **PAULO MAIA**, a **SECCIONAL DE PERNAMBUCO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, neste ato representada por seu Presidente, Advogado **BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA**, a **SECCIONAL DO PIAUÍ DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, neste ato representada por seu Presidente, Advogado **CELSO BARROS COELHO NETO**, a **SECCIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, neste ato representada por seu Presidente, Advogado **ALDO DE MEDEIROS LIMA FILHO**, a **SECCIONAL DE SERGIPE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, neste ato representada por seu Presidente, Advogado **INÁCIO JOSÉ KRAUSS DE MENEZES**, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS**, neste ato representada pela Presidente da Frente Parlamentar da Primeira Infância, Deputada Estadual **JÓ PEREIRA**, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Deputado Estadual, **JOSÉ ERIBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA**, o **GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**, neste ato representado por seu Governador, **JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**, o **GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado por seu Governador, **RUI COSTA**, o **GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, neste ato representado por seu Governador, **CAMILO SANTANA**, o **GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**, neste ato representado por seu Governador, **FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA**, o **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, neste ato representado por seu Governador, **JOÃO AZEVÊDO**, o **GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representado por seu Governador, **PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**, o **GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**, neste ato representado por seu Governador, **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, o **GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, neste ato representado por sua Governadora, **MARIA DE FÁTIMA BEZERRA**, o **GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**, neste ato representado por seu Governador, **BELIVALDO CHAGAS SILVA**, a **PREFEITURA DE FORTALEZA**, neste ato representada por seu Prefeito, **JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA**, a **PREFEITURA DE SÃO LUÍS**, neste ato representada por seu Prefeito, **EDUARDO SALIM BRAIDE**, a **PREFEITURA DE JOÃO PESSOA**, neste ato representada por seu Vice-Prefeito, **LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI**, a **PREFEITURA DE RECIFE**, neste ato representada por seu Prefeito, **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**, a **PREFEITURA DE NATAL**, neste ato representada por seu Prefeito, **ÁLVARO COSTA DIAS**, a **PREFEITURA DE ARACAJU**, neste ato representada por seu Prefeito, **EDVALDO NOGUEIRA FILHO**, a **PREFEITURA DE MACEIÓ**, neste ato representada por seu Prefeito, **JOÃO HENRIQUE DE HOLANDA CALDAS**, a **PREFEITURA DE MOSSORÓ**, neste ato representada por seu Prefeito, **ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**, a **AVANTE – EDUCAÇÃO E MOBILIZAÇÃO**, neste ato representada por sua Presidente, **MARIA THEREZA OLIVA MARCÍLIO DE SOUZA**, a **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS**, neste ato representada por seu Presidente, **GLADEMIR AROLDI**, o **INSTITUTO GERAÇÃO AMANHÃ**, neste ato representado por sua Presidente, **SANDRA REGINA SOBRAL**, o **INSTITUTO DA INFÂNCIA – IFAN**, neste ato representada por sua Superintendente Executiva, **LUZIA TORRES GEROSA LAFFITE**, o **INSTITUTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA – IPREDE**, neste ato representado por seu Presidente, **FRANCISCO SULIVAN BASTOS MOTA**, o **INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO SUPERIOR**, neste ato representado por seu Diretor de Operações, **PEDRO IVES GOMES DUAILIBE**, o **INSTITUTO VIVA INFÂNCIA**, neste ato representado por sua Diretora Clínica, **CLÁUDIA MASCARENHAS**, a **SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA**, neste ato representada por sua Presidente, **LUCIANA RODRIGUES SILVA**, o **PROMUNDO**, neste ato representado por seu Diretor, **MIGUEL BARBOSA FONTES**, a **ONG VOZES DE ANJOS**, neste ato representada por sua Presidente, **ANA MARIA IENCARELLI**, a **OUVIDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DA BAHIA**, neste ato representada pela Ouvidora-Geral, **SIRLENE VANESSA DE SOUZA ASSIS**, a **OUVIDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO CEARÁ**, neste ato representada pela Ouvidora-Geral, **ANTÔNIA MENDES DE ARAÚJO**, a **OUVIDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO MARANHÃO**, neste ato representada pela

Ouvidora-Geral, **FABÍOLA DINIZ ARAÚJO DE JESUS**, a **OUVIDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA**, neste ato representada pela Ouvidora-Geral, **MARIA DO CÉU CAVALCANTI PALMEIRA**, a **OUVIDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ** e o **CONSELHO NACIONAL DE OUVIDORIAS DE DEFENSORIAS PÚBLICAS**, neste ato representados pelo Ouvidor-Geral, **DJAN MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVEM**, por meio do presente termo, aderir ao **Pacto Nacional pela Primeira Infância**, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, os objetivos delineados no referido ajuste.

A adesão vigorará pelo tempo de vigência do **Pacto Nacional pela Primeira Infância**, aplicando-se o disposto na Cláusula Sexta.

O CNJ providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ministro **LUIZ FUX**

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Desembargador **LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Desembargadora **MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Desembargador **LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES**

Vice Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Desembargador **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Desembargador **VIVALDO OTÁVIO PINHEIRO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

Desembargador **EDSON ULISSES DE MELO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Juíza IRACY RIBEIRO MANGUEIRA MARQUES

Coordenadora da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

Procuradora-Geral **NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI**

Procuradoria-Geral de Justiça da Bahia

Procurador-Geral **MANUEL PINHEIRO FREITAS**

Procuradoria-Geral de Justiça do Ceará

Procurador-Geral **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU**

Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão

Procurador-Geral **FRANCISCO SERÁPHICO FERRAS DE NÓBREGA FILHO**

Procuradoria-Geral de Justiça da Paraíba

Procurador-Geral **PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA**
Procuradoria-Geral de Justiça de Pernambuco

Procuradora-Geral **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**
Procuradoria-Geral de Justiça do Piauí

Procurador-Geral **EUDO RODRIGUES LEITE**
Procuradoria-Geral de Justiça do Rio Grande do Norte

Procurador-Geral **MANOEL CABRAL MACHADO NETO**
Procuradoria-Geral de Justiça de Sergipe

Defensor Público-Geral **RAFSON SARAIVA XIMENES**
Defensoria Pública do Estado da Bahia

Defensor Público-Geral **ELIZABETH CHAGAS**
Defensoria Pública do Estado do Ceará

Defensor Público-Geral **ALBERTO PESSOA BASTOS**
Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Defensor Público-Geral **JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA**
Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Defensor Público-Geral **ERISVALDO MARQUES DOS REIS**
Defensoria Pública do Estado do Piauí

Defensor Público-Geral **MARCUS VINICIUS SOARES ALVES**
Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Defensor Público-Geral em Substituição **VINÍCIUS MENEZES BARRETO**
Defensoria Pública do Estado de Sergipe

Advogado **NIVALDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR**
Presidente da Seccional de Alagoas da Ordem dos Advogados do Brasil

Advogado **PAULO MAIA**
Presidente da Seccional da Paraíba da Ordem dos Advogados do Brasil

Advogado **BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA**
Presidente da Seccional de Pernambuco da Ordem dos Advogados do Brasil

Advogado **CELSO BARROS COELHO NETO**
Presidente da Seccional do Piauí da Ordem dos Advogados do Brasil

Advogado **ALDO DE MEDEIROS LIMA FILHO**
Presidente da Seccional do Rio Grande do Norte da Ordem dos Advogados do Brasil

Advogado **INÁCIO JOSÉ KRAUSS DE MENEZES**
Presidente da Seccional de Sergipe da Ordem dos Advogados do Brasil

Deputada Estadual **JÓ PEREIRA**
Presidente da Frente Parlamentar da Primeira Infância da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas

Deputado Estadual **JOSÉ ERIBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA**
Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador do Estado de Alagoas

RUI COSTA

Governador do Estado da Bahia

CAMILO SANTANA

Governador do Estado do Ceará

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

Governador do Estado do Maranhão

JOÃO AZEVEDO

Governador do Estado da Paraíba

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado de Pernambuco

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado do Piauí

MARIA DE FÁTIMA BEZERRA

Governadora do Estado do Rio Grande do Norte

BELIVALDO CHAGAS SILVA

Governador do Estado de Sergipe

JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA

Prefeito de Fortaleza

EDUARDO SALIM BRAIDE

Prefeito de São Luis

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI

Vice-Prefeito de João Pessoa

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito de Recife

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito de Natal

EDVALDO NOGUEIRA FILHO

Prefeito de Aracaju

JOÃO HENRIQUE DE HOLANDA CALDAS

Prefeito de Maceió

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

Prefeito de Mossoró

MARIA THEREZA OLIVA MARCÍLIO DE SOUZA

Presidente da Avante – Educação e Mobilização

GLADEMIR AROLDI

Presidente Confederação Nacional dos Municípios

SANDRA REGINA SOBRAL

Presidente do Instituto Geração Amanhã

LUZIA TORRES GEROSA LAFFITE

Superintendente Executiva do Instituto da Infância – IFAN

FRANCISCO SULIVAN BASTOS MOTA

Presidente do Instituto da Primeira Infância – IPREDE

PEDRO IVES GOMES DUAILIBE

Diretor de Operações do Instituto Florence de Ensino Superior

CLÁUDIA MASCARENHAS

Diretora Clínica do Instituto Viva Infância

LUCIANA RODRIGUES SILVA

Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria

MIGUEL BARBOSA FONTES

Diretor do Promundo

ANA MARIA IENCARELLI

Presidente da ONG Vozes de Anjos

Ouvidora-Geral **SIRLENE VANESSA DE SOUZA ASSIS**

Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública da Bahia

Ouvidora-Geral **ANTÔNIA MENDES DE ARAÚJO**

Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Ceará

Ouvidora-Geral **FABÍOLA DINIZ ARAÚJO DE JESUS**

Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Maranhão

Ouvidora-Geral **MARIA DO CÉU CAVALCANTI PALMEIRA**

Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública da Paraíba

Ouvidor-Geral **DJAN MOREIRA**
Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Piauí
Conselho Nacional de Ouvidorias de Defensorias Públicas



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FUX, PRESIDENTE**, em 19/04/2021, às 19:27, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Barros Coelho Neto, Usuário Externo**, em 20/04/2021, às 13:51, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rodrigues Silva, Usuário Externo**, em 20/04/2021, às 13:51, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1073882** e o código CRC **84066026**.